



ATO ADMINISTRATIVO № 042/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 440525/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 26.08.2016, ao Sr. Sebastião Ferreira da Silva, RG n.º 0349157-9/SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srº Arenil do Bom Despacho Batista, ocorrido em 26.08.2016, Aposentada pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado-30, Classe "B", Nível "010", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da862b73

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar